



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 300/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 11.888.611-9, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais em face de Servidores da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, que no período de 12 a 16 de outubro de 2012, teriam agredido fisicamente presos na Carceragem do Estabelecimento Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Cristiano Ivano**, RG 4.701.925-7, **Bernadete de Fátima Teixeira**, RG 1.242.282-2 e **Rinaldo Vieira de Araujo**, RG 3.383.662-7, para sob a Presidência do servidor **Cristiano Ivano**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**